



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

## RESOLUÇÃO N.º 31/98, de 10 de novembro de 1.998.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 -( Seis Mil e Cem Reais ), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias**

01			
PODER LEGISLATIVO			
01.01			
CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO		
3132 (004)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.500,00	
01			
PODER LEGISLATIVO			
01.01			
CÂMARA MUNICIPAL			
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3132 (010)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.600,00	
			-----
			R\$ 6.100,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

**Artigo 2º** - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01  
PODER LEGISLATIVO  
01.01  
01.01.0102.9 CORPO LEGISLATIVO  
3120(002) Material de Consumo R\$ 2.800,00  
3131 (003) Remuner. Serviços Pessoais.....R\$ 450,00

01  
PODER LEGISLATIVO  
01.01  
CÂMARA MUNICIPAL  
01.07.0212.020 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
3120 (008) Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
3131 (009) Remuner. Serv. Pessoas.....R\$ 350,00  
-----  
R\$ 6.100,00

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 de Novembro de 1998.

  
DARCI PAITL  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, 10 de novembro de 1.998.

  
Ivone Olivo Frizo  
Assistente Legislativo